



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1024/2017

Campo Largo, 29 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº944/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Clairton Darci Tummler (Req 2445/2017), protocolado sob o nº 15922/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer do Presidente SANEPAR.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



**Marcelo Puppi**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Bento Antonio Vidal**

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

DP 950/2017  
Curitiba, 11 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
MARCELO FABIANI PUPPI  
Prefeito Municipal de Campo Largo

### **Ampliação da rede de abastecimento de água - Bairro Três Rios**

Senhor Prefeito:

Recebemos o Ofício nº 614/2017 dessa Prefeitura Municipal, bem como os Ofícios nºs 944/2017 e 097/2017 da Câmara Municipal de Campo Largo, contendo solicitação de ampliação da rede de abastecimento de água no Bairro Três Rios, no Município de Campo Largo.

Informamos que, a Sanepar realizou visita técnica juntamente com um assessor do Vereador à localidade em 21/08/2017, e constatou que o Bairro Três Rios já está atendido com a rede de distribuição de água, verificando que trata-se de um cliente que tem interesse no abastecimento com água, tendo recebido um terreno como doação, porém, não possui documentos do mesmo.

Uma das premissas para solicitar uma nova ligação de água/esgoto em Campo Largo, é a de que o logradouro deverá estar cadastrado na Prefeitura Municipal, e o cliente deverá apresentar os seguintes documentos: Talão do IPTU ou Escritura do Imóvel, Número Predial do Imóvel (fornecido pela Secretaria Municipal de Urbanismo), RG e o CPF, desta forma, não há como executarmos ligações em lotes/terrenos irregulares no município.

Atenciosamente,

  
Mounir Chaowiche  
Presidente